



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 188/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036 de 01 de dezembro de 2015 e considerando a eleição suplementar para conselheiro tutelar ocorrida em 03 de julho de 2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como Conselheiras Tutelares Titulares:

- I – Alexandra Rita Halabura Maciel;
- II – Odete Marilsa de Oliveira Leszak;

Art. 2º Ficam nomeadas pela respectiva ordem de votação como Conselheiras Tutelares Suplentes:

- I – Bruna Larissa Marafon;
- II – Karelin Fabíola Stier.

Art. 3º Atendendo o disposto no artigo 70 e 72 da Lei Municipal 1.036/2015, ficam nomeadas as conselheiras tutelares titulares e suplentes eleitas que participaram ou atingiram frequência mínima de 75% de participação na capacitação promovida pelo CMDCA no período de 11 a 14 de julho do corrente ano.

Art. 4º Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, imediatamente será convocado, pela respectiva ordem de votação, a suplente para o preenchimento da vaga e conseqüente regularização da composição.

Art. 5º As candidatas eleitas como suplentes serão convocadas pelo CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade.

Art. 6º As conselheiras tutelares suplentes serão remuneradas proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 017/2022 de 15 de abril de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 19 de julho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal